ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
LEO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei 093/2018

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para a rubrica orçamentária adequada à despesa de pagamento para aquisição de uma ambulância e aquisição de equipamentos odontológicos.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 13 de junho de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 093/2018

de 13 de junho de 2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado à cobertura de despesa com a seguinte classificação:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4931-Aquisição Equipamentos e Material Permanente
0905 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO
090510 - SAÚDE
090510301 - ATENÇÃO BÁSICA
0902103010074 - SAÚDE BUCAL
09021030100741.075000 - PORTARIA Nº 3815, ANEXO 12 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
09021030100741.075000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 25.000,00

TOTAL..... R$ 25.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4936-Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância)
0905 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO
090510 - SAÚDE
090510301 - ATENÇÃO BÁSICA
0902103010301 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
0902103010301.076000 - PORTARIA Nº 3814, ANEXO 14 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A
0902103010301.076000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 80.000,00

TOTAL..... R$ 80.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 4002-Alienação de Bens - Saúde
0905 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO INVESTIMENTO
090510 - SAÚDE
090510301 - ATENÇÃO BÁSICA
0902103010301 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
0902103010301.076000 - PORTARIA Nº 3814, ANEXO 14 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A
0902103010301.076000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 15.000,00

TOTAL..... R$ 15.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 120.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 093/2018

de 13 de junho de 2018

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação referente à transferência pela Secretaria do Tesouro Nacional - Portaria nº 3815, Anexo 12, no valor de R$ 25.000,00, e Portaria nº 3814, Anexo 14, no valor de R$ 80.000,00, e a redução da seguinte dotação do recurso 4002:

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
090110 - SAÚDE
090110122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0901101220300 - GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO
09011012203001.037000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. MUN. SAÚDE
09011012203001.037000-4.4.90.52.00.00.00 (874) - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 15.000,00

TOTAL GERAL..... R$ 120.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças